



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 196/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 29/12/2022

“Dispõe sobre o ponto facultativo e o recesso de fim de ano aos servidores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Municipal n. 1.354/2022;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar, conforme dispõe o art. 29 da Lei Orgânica do Município e o inciso I, art. 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer que no dia 29 de dezembro o horário de expediente, dos servidores do administrativo da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, será reduzido até as 13 horas.

Art. 2º Estabelecer recesso administrativo na Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás durante o período de 30 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal